



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE ESPORTES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 009/2019

Processo : PROCESSO N. 3.507/2019-9

Objeto : SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

PREÂMBULO

No dia 03 de Junho de 2019, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de licitações, situada à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão - SP, a Pregoeira, Senhora LUCINEIA GOMES DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores CARLOS RODRIGO MORAIS, designados nos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ALEXANDRE DONIZETTI DE CASTRO

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZÓPOLI

JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA

JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME

WANDERSON PIRES DE ALMEIDA

BRAED EVENTOS EIRELI EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00		Vencedor				
Fase : Propostas						
	JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	450,0000	80,00%	10:33:05	Selecionada	
	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZÓP	300,0000	20,00%	10:33:15	Selecionada	
	BRAED EVENTOS EIRELI EPP	250,0000	0,00%	10:32:53	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances						
	JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	230,0000	4,55%	10:33:43		
	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZÓP	225,0000	2,27%	10:33:51		
	BRAED EVENTOS EIRELI EPP	220,0000	0,00%	10:34:01		
Fase : 2a. Rodada de Lances						
	JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	210,0000	5,00%	10:34:11		
	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZÓP	205,0000	2,50%	10:34:22		
	BRAED EVENTOS EIRELI EPP	200,0000	0,00%	10:34:34		
Fase : 3a. Rodada de Lances						
	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZÓP	205,0000	14,53%	10:34:50	Declinou	
	JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	180,0000	0,56%	10:34:43		
	BRAED EVENTOS EIRELI EPP	179,0000	0,00%	10:35:08		
Fase : 4a. Rodada de Lances						
	JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	175,0000	0,57%	10:35:19		
	BRAED EVENTOS EIRELI EPP	174,0000	0,00%	10:35:35		
Fase : 5a. Rodada de Lances						
	BRAED EVENTOS EIRELI EPP	174,0000	16,00%	10:35:54	Declinou	
	JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	150,0000	0,00%	10:35:48		
Fase : Negociação						
	JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	150,0000	0,00%	10:36:02	Inabilitado	
	BRAED EVENTOS EIRELI EPP	174,0000	0,00%	10:43:06	Inabilitado	
	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZÓP	205,0000	0,00%	10:47:23	Inabilitado	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	150,0000	1º Lugar
BRAED EVENTOS EIRELI EPP	174,0000	2º Lugar
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZÓPOLIS	205,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
------	---------	----------------	--------------------	----------

001.00	JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	150,0000	150,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
001.00	BRAED EVENTOS EIRELI EPP	174,0000	174,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
001.00	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZ	205,0000	205,0000	Preço Aceitável - Inabilitado

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento do item 8.1.3.2. do Edital, uma vez que apresentou Balanço Patrimonial em desacordo com a Lei, pois não possuía sequer registro, sendo apenas considerado um balancete. Desta forma, culminou-se pela inabilitação da referida licitante.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta subsequente, BRAED EVENTOS EIRELI EPP, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento do item 8.1.3.2. do Edital, uma vez que não apresentou Balanço Patrimonial. Desta forma, culminou-se pela inabilitação da referida licitante.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta subsequente, ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZ, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento do item 8.1.3.2. do Edital, uma vez que não apresentou Balanço Patrimonial. Desta forma, culminou-se pela inabilitação da referida licitante.

RESULTADO

À vista do resultado da análise dos documentos de habilitação, foram declarados inabilitadas as empresas: JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME, BRAED EVENTOS EIRELI EPP e ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZ.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro deixou de adjudicar os itens, em face da inabilitação de todas as licitantes.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrência dignas de nota, além daquelas já anotadas na presente ata.
Participaram da Licitação, também, como representantes da Secretaria Municipal de Esportes, o Senhor Luiz Cláudio da Silva, Secretário Municipal de Esportes Adjunto, bem como o Sr. Silas Vieira de Novaes Filho, Diretor de Esportes.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ALEXANDRE DONIZETTI DE CASTRO ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BRAZÓPOLIS	----- LUCINEIA GOMES DA SILVA Pregoeiro
----- JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA ME	----- CARLOS RODRIGO MORAIS
----- WANDERSON PIRES DE ALMEIDA BRAED EVENTOS EIRELI EPP	
